



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0171/2017 - CONSTITUIR COMISSÃO COORDENADORA, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO CONTÍNUO E DE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DA EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento efetivo da execução plena do Plano Municipal de Educação, a teor da Lei Federal nº 13.005/2014 e regulamentado pela Lei Municipal nº 161/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO COORDENADORA, responsável pelo monitoramento contínuo e de avaliações periódicas da execução e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, composta pelas seguintes representações:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS

SUPLENTE: TANIA SUELY SANTOS LIMA

REPRESENTANTES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TITULAR: JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

SUPLENTE: GURIATAN FERREIRA DANTAS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ADRIANA JOISY DE ARAÚJO OLIVEIRA

SUPLENTE: DANIEL ROBSON GOMES DE MACEDO

Art. 2º. CONSTITUIR EQUIPE TÉCNICA, que auxiliará comissão coordenadora no processo de avaliação e monitoramento do PME, compostas pelos seguintes membros.

- EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS
- CARLOS KLEBER SOBRAL CORLETT
- ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS
- DIOGO KENNEDY DANTAS DO NASCIMENTO
- DENIZE PATRÍCIO DE GOUVEIA
- LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS
- TANIA SUELY SANTOS LIMA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA

RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em
25 de julho de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

PUBLICADA EM 14/07/2017
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407064728
Título	PORTARIA Nº 0171/2017 - CONSTITUIR COMISSÃO COORDENADORA, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO CONTÍNUO E DE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DA EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	25/07/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/07/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064728&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 17:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407064728**, intitulada **PORTARIA Nº 0171/2017 - CONSTITUIR COMISSÃO COORDENADORA, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO CONTÍNUO E DE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DA EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/07/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064728&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 17:59